

EM nº 00411/2024 MCOM

Brasília, 16 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.057786/2016-25, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7174/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.052, de 26 de abril de 2024, publicada em 14 de maio de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de agosto de 2016, a permissão outorgada à SANTA CRUZ FM LTDA (CNPJ nº 01.168.961/0001-72), nos termos da Portaria nº 1.931, datada em 1º de outubro de 2002, publicada em 8 de outubro de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 488, de 2 de junho de 2005, publicado em 3 de junho de 2005, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brodowski, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef584fc8-5784-4dd7-8ee3-d0a77594c7f6>

ef584fc8-5784-4dd7-8ee3-d0a77594c7f6